

## 1. AUTÓGRAFO Nº 0004-2011

## 2. AO PROJETO DE LEI Nº 0016-2011

### 1. Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2011, de subvenções sociais às entidades que especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**1.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2011, subvenções sociais às entidades relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As subvenções sociais serão concedidas nos termos das Leis Municipais nº. 2.719, de 7 de julho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011), e nº. 2.742, de 7 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária 2011).

**2.** As entidades beneficiárias obrigam-se a aplicar os recursos mencionados em suas atividades sociais, bem como a prestar contas dessa aplicação, na forma estabelecida nos convênios ou contratos firmados com o Município.

**3.** Os valores referentes às subvenções sociais serão liberados em até 12 (doze) parcelas, durante o exercício financeiro de 2011.

**4.** Por conta do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com a seguinte classificação:

2	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	401	3.3.50.43.00	08.244.0022.2086.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
	403	3.3.50.43.00	08.244.0022.2086.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.500,00
	404	3.3.50.43.00	08.244.0022.2086.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00

TO TAL R\$ ..				48.000,00
---------------------	--	--	--	-----------

5. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 4º desta Lei, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), serão provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações:

6. As demais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

7. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2011.

Estância Turística de Paraíso Paulista, 8 de fevereiro de 2011.

# FERNANDO RODRIGO GARDS VILLARINO

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO

## Vice-Presidente

## **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
2º Secretário

**REGISTRADO** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER**  
Secretária Geral



<b>ANEXO ÚNICO</b>					
<b>Relação das Entidades beneficiadas com subvenções sociais no Exercício 2011</b>					
<b>ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>	<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>TOTAL</b>
Associação dos Produtores Rurais do Bairro São Matheus	Agricultura	6.240,00			6.240,00
Associação dos Produtores. Rurais do Bairro Água da Cachoeira	Agricultura	6.240,00			6.240,00
Associação dos Produtores Rurais do Bairro Campinho	Agricultura	6.240,00			6.240,00
Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista – APAPP	Agricultura	6.240,00			6.240,00
Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE	Assistência Social	34.800,00	31.000,00	58.500,00	124.300,00
Centro Espírita Guilherme Prado	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer – APCC	Assistência Social	18.000,00			18.000,00
Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP	Assistência Social	50.400,00	31.000,00	13.000,00	94.400,00
Casa da Sopa Bezerra de Menezes	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Centro de Recuperação dos Alcoólatras – CREA	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação Sociedade São Vicente de Paula - Lar dos Idosos	Assistência Social	32.930,00	11.000,00	15.400,00	59.330,00
Associação de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista - Lar do Menor	Assistência Social	50.400,00	29.000,00	13.000,00	92.400,00
Associação de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista - Lar do Menor (Projeto CARA)	Assistência Social	88.200,00			88.200,00
Associação de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista - Lar do Menor (Adolescentes Fórum)	Assistência Social	37.200,00			37.200,00
Associação Luizas de Marillac	Assistência Social	34.800,00	13.320,00		48.120,00
Associação dos Moradores das Vilas Gammon, José Maria Marin e Francisco Roberto	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação Amigos de Bairro – Vila Nova Vida Nova	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Centro Espírita Manoel Chaves	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação de Desenvolvimento do Bairro da Roseta – Paramirim	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação Popular dos Moradores da Vila Priant	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação de Moradores Conceição de Monte Alegre	Assistência Social	12.900,00			12.900,00
Associação Sociedade Paraguaçuense de Amor Exigente – SPAE	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Comitê de Organização de Apoio e Prevenção à AIDS – COAPA	Assistência Social	7.260,00			7.260,00
Grupo de Apoio Humanitário – GAH	Assistência Social	6.360,00			6.360,00
Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme e Jardim das Oliveiras	Assistência Social	11.160,00			11.160,00
Associação de Moradores Sociedade Amigos de Sapezal	Assistência Social	14.520,00			14.520,00
Fundação Gammon de Ensino	Educação	360.000,00			360.000,00

Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)	Saúde	7.200,00			7.200,00
Fundação Doutor Amaral Carvalho (Hospital Doutor Amaral Carvalho de Jaú)	Saúde	10.080,00			10.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>858.410,00</b>	<b>115.320,00</b>	<b>99.900,00</b>	<b>1.073.630,00</b>